Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 24/03/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
25/03/2025
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 072/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, **que adote as providências necessárias com a finalidade de construir quadra coberta, equipada com playground, areia, brinquedos educativos e acessível para cadeirantes na EMEI Benjamin Bortolini, situada na comunidade de Santo Antônio do Canaã, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das crianças que estudam na escola.**

Sala Augusto Ruschi, em 24 de Março de 2025.

Dequinha (PSB)

JUSTIFICATIVA:

Desde a infância é essencial que os pequenos adquiram hábitos saudáveis, como a prática constante de exercícios, sendo necessário espaço seguro e apropriado para que essas atividades ocorram de forma correta, o que certamente auxiliará na criação de hábitos que podem ser mantidos na vida adulta.

A participação em esportes e jogos também favorece o crescimento intelectual, impactando de maneira positiva o rendimento da criança.

A construção de uma quadra coberta garante que as crianças possam se envolver em atividades físicas regulares, ajudando a evitar problemas associados ao sedentarismo e ao estresse, mesmo quando o tempo não está favorável, especialmente em locais de altas temperaturas, onde o ambiente protegido e apropriado para recreação é crucial para o bem-estar físico e mental das crianças,

A quadra coberta pode ser planejada para maximizar o uso de recursos naturais, como a energia solar para iluminação e ventilação e pode ser feita com materiais sustentáveis que tenham baixo impacto ambiental. Isso reflete um compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, uma mensagem significativa a ser passada para as próximas gerações.

Autenticar documento em https://sl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100330037003100320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.